



ATA N.º 6

----- Reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior na área da Arquitetura. -----

-----Aos 14 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três pelas 14.00 horas reuniu, via vídeo conferência, o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado por despacho nº 130/2023, do Sr. Vice-Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, de 04 de agosto de 2023, constituído da seguinte forma: -----

Presidente: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; 1.º Vogal efetivo: Paula Cristina da Silva Proença, Técnica Superior na Unidade de Arquitetura e Engenharia do Instituto da Segurança Social e 2.º Vogal efetivo, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnica Superior (Jurista) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.-----

A reunião teve por fim registar as presenças na prova escrita de conhecimentos do procedimento acima identificado e proceder à correção das provas realizadas. -----

Compareceram à prova:

1. Bernadette Fátima Alves Vaz Canelas
2. Cláudia Sofia Oliveira da Silva
3. Cláudia Vanessa Marques Gonçalves
4. Rodrigo Ribeiro Levita

Não compareceram à prova:

1. Francisco Luís Albuquerque de Almeida
2. Jorge Manuel Castel-Branco Nunes Leitão
3. Luís Miguel Nabais Martins
4. Maria José Almeida Rodrigues
5. Nuno Duarte Lourenço Flores

Após correção da prova escrita de conhecimentos obtiveram-se os resultados constantes do quadro seguinte:-----



Face ao exposto, deliberou o Júri:-----

1.Excluir do procedimento, nos termos do disposto no ponto 16.7 do aviso de abertura do procedimento os concorrentes a seguir indicados, por não terem comparecido ao método de seleção prova escrita de conhecimentos: -----

- a) Francisco Luís Albuquerque de Almeida
- b) Jorge Manuel Castel-Branco Nunes Leitão
- c) Luís Miguel Nabais Martins
- d) Maria José Almeida Rodrigues
- e) Nuno Duarte Lourenço Flores

2.Excluir do procedimento, nos termos do disposto no ponto 16.7 do aviso de abertura do procedimento e da al. a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, todos os concorrentes que realizaram a prova de conhecimentos, a seguir indicados, por não terem obtido aproveitamento no método de seleção prova escrita de conhecimentos:-----

- a) Bernadette Fátima Alves Vaz Canelas
- b) Cláudia Sofia Oliveira da Silva
- c) Cláudia Vanessa Marques Gonçalves
- d) Rodrigo Ribeiro Levita

3.Mais foi deliberado dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e afixar nas instalações da Câmara Municipal e no sítio da Internet do Município, a lista dos resultados, obtidos na prova escrita de conhecimentos.-----

4. Face ao registado supra, o procedimento não tem continuidade, uma vez que não há candidatos aprovados que possam ser notificados para o método de seleção seguinte, pelo que entende o júri que:

a) A Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro prevê a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal com aprovação em todos os métodos de seleção, pelo que, no presente caso, não se vê que haja lugar à Lista de ordenação final;

b) A mesma Portaria prevê a existência de audiência dos interessados na fase de apreciação das candidaturas e na fase final, de ordenação dos candidatos. No presente caso, e dada a redação dos artigos 23.º e 25.º, põe-se a questão se deve ou não haver lugar a audiência prévia. No entanto, atendendo à necessidade de garantir a defesa dos concorrentes, que têm o direito de



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

contestar a correção da prova e ou o afastamento do procedimento, entende o júri que deve fazer-se audiência prévia;

c) Nestes termos, vão os concorrentes ser notificados, nos termos do CPA, para que digam o que se lhes oferecer sobre o seu afastamento do procedimento.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri:-----

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal